

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**Publicada no DOE nº 6508, de 08 de fevereiro de 2024**

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie, localizado em Palmas, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 594/2023, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/019246, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie, situado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado, com vigência a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º DERROGAR os termos “Iniciais e”, do art. 1º da Resolução CEE/TO nº 136, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 4.844, de 10 de abril de 2017, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação - CEE/TO
Ato nº 1.765 - DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 - NM